



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -- PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL  
Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 - CEP 49400-000  
CNPJ: 16.212.094/0001-00 TEL. (79) 3631-5252

**JUSTIFICATIVA**  
**(DISPENSA DE LICITAÇÃO)**  
**011/2017**

**Contratar empresa para Aquisição de ar condicionado para suprir as necessidades de Câmara municipal.**

A Câmara municipal de Lagarto, solicitou ao presidente autorização para **Contratar empresa para Aquisição de Ar condicionado para suprir as necessidades da Câmara municipal de Lagarto**, cuja propriedade é da empresa. **JOALI COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, portador do CNPJ: nº **13.256.531/0001-91**

Para tanto, instruiu o pleito com a documentação necessária, demonstrando que a pretendida contratação poder-se-á efetivar através do instituto da Dispensabilidade de Licitação, à luz do inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, vez que a contratação do mesmo será de grande importância para administração desta casa sendo que possui preço compatível com o de mercado, conforme proposta.

Assim dispõe aquele inciso ser dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Perfazendo o valor global de **R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais)**, para ser desembolsado por esta entidade, estando detalhado com a tabela dos itens em anexo.

00005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL  
Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 CEP 49400-000  
CNPJ: 16.212.094/0001-00 TEL. (79) 3631-5252

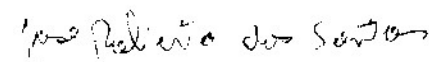
ANEXO 01

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU	1	R\$ 4.000,00	R\$4.000,00
03	AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU	1	R\$1.750,00	R\$1.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.850,00

Devido ao exposto, com fundamento nas razões fáticas e jurídicas, submetemos, pois, esta Justificativa ao Senhor presidente, para, querendo, ratificá-la.

Lagarto/SE, 23 de Fevereiro de 2017.

  
**Valberto Queiroz de Lima**  
Presidente da CPL

  
**José Roberto dos Santos**  
Secretário

  
**Jamisson Nascimento Santos**  
Membro

Ratifico, Publique-se.

Em 23 de Fevereiro de 2017.

  
**IBRAIN SILVA MONTEIRO**  
Presidente